



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 2024

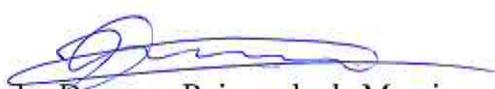
Às catorze horas do dia 6 de maio de 2024, iniciou-se a 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Ausente a vereadora Erika Machado de Souza, com falta justificada. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 11ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou a Assessora Parlamentar, Larissa Arruda Avelar, que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Resolução n.001/2024, de autoria Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução n.75/2013; 2) Ofício n.13/2024, da Secretaria de Educação, responde Ofício n.168 da Câmara Municipal; 3) Ofício n. 14/2024, Secretaria de Educação, respondendo Ofício n.57 a câmara Municipal; 4) Ofício n.002/2024 da secretaria de Assistência Social, respondendo Ofício n.167/2024 da Câmara Municipal; 5) Solicitação para apresentação de Moção de apoio, enviado pela Câmara Municipal do Carmo do Rio claro; 6) Indicação n.045/2024, de autoria do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde uma forma de agilizar a fila de espera para exames de sangue, realizando um mutirão para as coletas, e para não haver mais atrasos, que as coletas sejam realizadas nos Programa Saúde da Família (PSFs) de cada bairro, para facilitar o acesso dos pacientes e diminuir o prazo de agendamento dos exames; 7) Indicação n.047/2024, de autoria do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública de todo o Município; 8) Indicação n.048/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de contratação de mais um médico plantonista para atender no Pronto Socorro, devido a grande demanda de casos de dengue em nosso Município; 9) Indicação n.049/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de um quebra-molas na rua de acesso à Fazenda São José do Cancan; 10) Indicação n.050/2024, de autoria do Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, solicitando ao Executivo Municipal que



providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a roçada dos terrenos da Prefeitura, localizados no Distrito Industrial. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente distribuiu para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei Ordinária n.009/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e o Projeto de Resolução n.001/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao *cáput* do artigo 3º da Resolução n.75, 24 de abril de 2013, que ‘Dispõe sobre a forma de utilização de veículo próprio da Câmara Municipal por servidores e vereadores; encaminhou as correspondências a quem de direito e por fim, enviou as Indicações n.45, 47, 48, 49 e 50 para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Darci Cardoso, Edmar dos Santos e Regis Freire, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação pelo Plenário a possibilidade de dispensa de leitura de pareceres às matérias em votação. Solicitação que foi aprovada por todos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente consultou ao Plenário se podiam votar as Indicações n.45, 47, 48, 49 e 50 por bloco. Condição que foi aprovada por todos Vereadores presentes. Ato contínuo, foi colocado em única discussão as Indicações 45, 47, 48, 49 e 50. O vereador Edmar dos Santos discorreu sobre as sugestões. Não havendo mais discussões a Indicações n.45 a 50 foram colocadas em única votação simbólica e, por fim, declaradas aprovadas por unanimidade de todos os presentes. Ato contínuo foi colocada em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Dá nova redação ao artigo 100 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”. Após a leitura da mensagem da Matéria, esta foi colocada em primeira discussão. Apenas o vereador Darci Cardoso usou a palavra para fazer seu apontamento à Emenda. Não havendo mais discussões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024 foi colocada em primeira votação nominal, onde ao final a matéria foi aprovada por 8 votos favoráveis, dos vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire e 1 ausência: Erika Machado de Souza. Encerrada a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, o Presidente comunicou aos Vereadores que a matéria permaneceria sobre a Mesa, pelo prazo de cinco dias para receber emendas em segundo turno e que, ainda haveria um intervalo de 10 dias para que a matéria fosse apreciada em segundo turno, de acordo com o artigo 299 do Regimento Interno. Prosseguindo os trabalhos foi colocada em primeira apreciação para discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Revoga a Emenda à Lei Orgânica n.017, de 13 de março de 2018, que ‘Dá nova



redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG. Realizada a leitura da mensagem da Emenda, o vereador Juliano Ribeiro solicitou da Assessoria Jurídica da Casa uma explanação mais profunda sobre a matéria, onde por conseguinte foi realizada. Encerrada a explicação, a referida Emenda foi colocada em primeira discussão. Os vereadores Darci Cardoso, Regis Freire e Mateus Oliveira usaram a palavra para argumentar à Emenda. Não havendo mais discussões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024 foi colocada em primeira votação nominal, onde ao final a matéria foi aprovada por 7 votos favoráveis dos vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire, 1 voto contra: do vereador, Darci Cardoso da Silva e 1 ausência: da vereadora, Erika Machado de Souza. Encerrada a votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024, o Presidente comunicou aos Vereadores que a matéria permaneceria sobre a Mesa, pelo prazo de cinco dias para receber emendas em segundo turno e que, ainda haveria um intervalo de 10 dias para que a matéria fosse apreciada em segundo turno, de acordo com o artigo 299 do Regimento Interno. Finalizando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 13 de maio do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 12ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 6 de maio de 2024.



Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente - Gestão 2023-2024



Nathan Calebe Semião

Secretário - Gestão 2023-2024